



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 198/2024, protocolado em 19 de março de 2024;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA**, matrícula **01.126-18, RECEPCIONISTA**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023, com direito a gozo no período de 16 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

  
**ANDRÉ GOMES MARTINS**  
Presidente